CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 19/02/21
Rogerio Santos de Jesus Freitas
Presidente

PROTOCOLO GERAL 41/2021
Data: 18/02/2021 - Horário: 16:43
Legislativo - PLO 3/2021

Câmara Municipal de Gararu - SE

PROJETO DE LEI Nº 03/2021
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o nome de logradouro público e dar providencias correlatadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE. No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Givaldo Francisco de Sales, o logradouro público localizado no povoado São Mateus, que é conhecida como Rua do Mercado, compreendida a partir da Garagem de Carlinhos da Rodagem, continua nas extremidades até a casa da Sra. Bilia e finaliza na saída da Lagoa Rasa.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal por intermédio de seu setor competente, providenciar a identificação da rua nas suas extremidades, bem como, diligenciar o conhecimento da numeração dos imóveis, considerando a intercalação entre algarismos pares e ímpares conforme o caso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, Estado de Sergipe em 17 de Fevereiro de 2021.

José Rutinaldo Machado
Vereador